



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 29 de novembro de 2021.

## Ofício n.º 2990/2021 – GAB

Prezado Senhor



Em atenção ao requerimento nº 3060/2021, do vereador Herivelto dos Santos Moraes, que solicita informações acerca de UPA; informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que de acordo com a Portaria nº 10 de 3 de janeiro de 2017, a qual “redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24 horas de Pronto Atendimento como componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde”. As UPA's Porte I são indicadas para uma população mínima de 50.000 a 100.000 habitantes, sendo assim, fica evidente que o município de Pindamonhangaba comporta no máximo 02 (duas) UPA's a fim de atender ao critério do Ministério da Saúde;

Desta forma, informamos que o local a princípio construído no projeto de uma UPA não atende a legislação para habilitação da mesma perante a Portaria sendo encaminhado e aprovado a alteração junto ao Governo do Estado de São Paulo e Ministério da Saúde a alteração de finalidade para Unidade Mista de Saúde no referido local, a fim de atender não somente a necessidade do município assim como das legislações vigentes.

Sendo assim, não existe a possibilidade de atendimento 24 horas no local para atender a urgência/emergência por livre demanda.

Informamos ainda que no local hoje funciona o Centro de Tratamento COVID-19 que funciona das 7h00s às 19h00 todos os dias da semana para atender à necessidade dos pacientes, desde o início dos sintomas até a reabilitação pós - COVID; trata-se de um método inovador no Estado de São Paulo, garantindo assistência completa, desde a testagem a reabilitação, com vários serviços e uma equipe multiprofissional, incluindo tratamento psicológico adequado ao paciente.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

**Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
José Carlos Gomes  
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba  
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA  
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.  
Fone: (12) 3644.5826/5827/5828 Site: [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br)  
E-mail: [gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br)